

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

PROJETO DE LEI 4.368 DE 2012

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o texto do Art. 17 para a seguinte redação: Fica instituída a RT, **como parcela integrante e complementar do Vencimento Básico dos professores pós-graduados**, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos **de Magistério Federal** em conformidade com a carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, nos valores em vigência estabelecidos no anexo 4.

JUSTIFICATIVA

Na redação original a RT só seria paga ao docente de Magistério Superior. A correção do texto faz-se necessária para assegurar que a RT permaneça como parcela remuneratória de todas as carreiras e continue integrando o Vencimento Básico dos professores pós-graduados, conforme dispositivos legais em vigor desde 1987.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.

VICENTE SELISTRE

Deputado Federal

PSB/RS